



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000086 22 AGO 67
SECRETARIA J. G. L. GONÇALVES

VISTO - Em 01

3 / 1963
Chefe de Secretaria

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 496

LANÇADO

EMENTA: Cria cargos de Guarda.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artº 1º - Ficam criados 7 (sete) cargos de Guard da "A", nível "5", no Quadro Único da Prefeitura.

Artº 2º - Passa a ser de 15 (quinze) a lotação do cargo de Guarda "A", nível "5", do Anexo VII da Deliberação nº 369, de 25/10/61.

Artº 3º - O Prefeito Municipal fica autorizado a abrir, por Decreto, em época própria, o crédito especial necessário para cobrir as despesas decorrentes desta Deliberação.

Artº 4º - Esta Deliberação entrará em vigor / na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 1 de Março de 1963

João Paulo Pio de Abreu
(Dr. João Paulo Pio de Abreu)
" Prefeito Municipal "

AUTORS - Mensagem nº 4

VSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Seção de Documentação
FL. 496/051

